

**ATA Nº 200ª – DUCENTÉSIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
TOCANTINS, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE
2023.**

001 **HORÁRIO:** Às onze horas e cinquenta e noveminutos do dia 23 de Março do ano de
002 dois mil e vinte três (quinta-feira). **I -LOCAL:** Rua Planalto nº 601 (Auditório da Unitins),
003 Augustinópolis – TO. **II -MEMBROS PRESENTES:** Vice Presidente Interino, Contador
004 Ledson Lucas Moreira Nóbrega; e dos Conselheiros, Contadores: Celi Regina Leobas
005 de Sousa Barbosa e Roney Brito Barroso. Também presente o Fiscal Wilmar Ferreira
006 Mouzinho. Faltas justificadas: Paulo José da Silva e Thiago de Araújo Schuller. **III –**
007 **EXPEDIENTE:** a Senhora Vice-Presidente deu início à sessão saudando os membros
008 presentes. **IV) - ORDEM DO DIA.** Leitura discussão e votação dos processos em
009 pauta. **Número Processo: U-2022/000078 -** [REDACTED]
010 [REDACTED] - Explorar atividades contábeis na empresa
011 [REDACTED],
012 constituída sob forma de Organização Contábil, sem o registro cadastral no CRCTO, o
013 que identificamos por meio da Notificação nº 2022/000122; da ficha informativa de
014 empresa; da cópia do contrato de prestação de serviços técnicos de assessoria
015 contábil, e das informações dos setores de protocolo e registro. Organização: art. 15 do
016 DL 9.295/46 e com art. 1º, art. 3º inciso I e art. 4º da Res.CFC 1.555/18. - Conselheiro
017 Relator: CLAUDINIR DE GOES JUNIOR. Decisão: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE
018 MULTA NO VALOR DE R\$ 1.006,00 (HUM MIL E SEIS REAIS). Aprovado por
019 Unanimidade. **Número Processo: U-2023/000011 -** [REDACTED]
020 [REDACTED] - Explorar atividades contábeis na
021 empresa [REDACTED], sem
022 o registro cadastral no CRCTO, o que identificamos por meio da notificação nº
023 2022/000142; da cópia do e-mail com a ciência da notificação; da cópia do Cadastro
024 Nacional da Pessoa Jurídica; do relatório de fundamentação da autuação, e da
025 fiscalização "in loco". - Organização: art. 15 do DL 9.295/46 e com art. 1º, art. 3º inciso I
026 e art. 4º da Res.CFC 1.555/18. Conselheiro Relator: LÉDSON LUCAS MOREIRA
027 NÓBREGA. Decisão: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$
028 1.074,00 (HUM MIL E SETENTA E QUATRO REAIS). Aprovado por Unanimidade. **V-**
029 **SUGESTÕES:** nada consta. **VI – RECOMENDAÇÃO:** nada consta. **VII – INTERESSES**

030 **GERAIS.** Nada Consta. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Vice-Presidente por
031 encerrada a sessão, às dez horas e trinta e cinco minutos, determinando a convocação
032 dos Senhores Conselheiros para próxima reunião no mês de Abril de 2023. E, para
033 constar, Wilmar Ferreira Mouzinho, secretário, lavrou a presente Ata que, lida e
034 aprovada, segue assinada por mim, pela Senhora Vice-Presidente e demais
035 Conselheiros Presentes

Contador Lédson Lucas Moreira Nóbrega
Vice Presidente Interno

Contadora Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa
Conselheira

Contador Roney Brito Barroso
Conselheiro

Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho
Secretário